

Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ 0098

DECRETO Nº 4047, DE 04 DE Junho DE 1979

Denomina ROSA PAULINA a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada ROSA PAULINA a rua situada no loteamento Maria Francisca Ribeiro, com início na Avenida Santa Terezinha e término em propriedade de Benedito Leite da Silva, no Bairro do Barranco, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" ROSA PAULINA
Cidade prestante "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1979,
333º da Fundação de Taubaté.

A 1ª via e a 2ª estão devidamente assinadas pelo Sr.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de Taubaté, em 04 de Junho de 1979.